



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº79/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos quatorze dias do mês outubro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:25h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com a explanação da Proposta Nº: 0032/ Ano: 2024- Tipo de Instrumento: TERMO DE FOMENTO Instrumento Nº: 000049 - Ano: 2024 - Valor Global: R\$ 75.141,70 Entidade: PEVI - Projeto Esperança e Vida - CNPJ: 67.998.161/0001-97 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO. Facilitando no transporte de materiais diversos. O PEVI recebe doações de reciclagens, legumes e móveis usados, realiza a entrega de legumes para buffet, auxiliando o veículo nesses transportes.

Foi Realizado a conferência do extrato bancário com o valor do repasse e valor do depósito de recurso próprio, Notas Fiscal, anexos, como Plano de trabalho, Termo de Fomento, declaração de emenda Impositiva, relatório de uso com a verba impositiva, dois orçamento e fotos do veículos. Sem divergências com o apresentado.

Em Continuidade a Conferência da entidade PEVI - Projeto Esperança e Vida, foi apresentado a Proposta Nº: 0005/2024; Tipo de Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO Instrumento Nº: 000014 - Ano: 2024 - Valor Global: R\$ 172.800,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Objeto: Tratamento da dependência química, em caráter voluntário, garantindo um ambiente residencial protegido, técnica e eticamente orientado, que leve a mudança de estilo de vida e resgate da identidade do residente durante o período de tratamento, com a oferta de uma rede de ajuda mútua, no processo de recuperação das pessoas, promovendo oportunidades de aprendizado social e crescimento pessoal, resgatando a cidadania, construção da autonomia respeitando a singularidade, reinserção social e familiar, resgate da cidadania e fortalecimento de vínculos interpessoais possibilitando melhora na qualidade de vida de modo a oportunizar a criação de novos projetos de vida possibilitando uma nova maneira de viver. O Plano de aplicação consiste em Despesas com o pessoal, recursos humanos, composta por 01 (uma), 01(um) Assistente Social, 01(um) Conselheiro Terapêutico, 02 (dois) Monitores, 1(um) Nutricionista e 1 (um) Psicólogo. Foram realizadas as conferências até o mês de Setembro, constando na prestações de Contas o desígnio do plano de aplicação.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 19:30h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves